PORTARIA Nº 57, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de Motorista **Grau G – Nível III,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **Grau – H – Nível III** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 3.477,63** (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias

Presidente da Câmara